

Eleição para Governador de Brasília será somente em 1990

Foto de Luiz Antônio

BRASÍLIA — O plenário rejeitou ontem a emenda — resultado de uma fusão da dos Constituintes Meira Filho (PDT-DF), Sigmaringa Seixas (PMDB-DF) e Augusto Carvalho (PCB-DF) — que permitiria que as primeiras eleições para Governador, para Vice e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal pudessem ser realizadas este ano. A emenda determinava um mandato tampão de dois anos, já que pelas Disposições Permanentes ficara estabelecido que as eleições no Distrito Federal serão realizadas na mesma data dos demais Estados. A emenda teve 256 votos favoráveis, 81 contrários e 27 abstenções.

Com o resultado, as diretas em Brasília ficaram para 1990. O Líder do PFL, Deputado José Lourenço (BA), trabalhou intensamente para que os membros de seu partido não votassem. Lourenço comemorou efusivamente o resultado de sua manobra: cerca de 30 parlamentares não votaram e faltaram 24 votos para que a proposta alcançasse quorum mínimo. Segundo o Deputado Oscar Corrêa (PFL-MG), que não registrou seu voto, "a tática do silêncio" tem se mostrado muito mais eficiente do que a tentativa de derrubar, no voto, as propostas que não querem ver aprovadas.

A emenda tinha sido subscrita pela totalidade dos Constituintes, mas pelo menos dois deles trabalharam pela sua rejeição. O Deputado Francisco Carneiro (PMDB-DF) votou a favor, mas admitiu ter trabalhado contra. Para ele, o Distrito Federal precisava assegurar sua autonomia financeira antes de eleger pelo voto popular seus governantes.



Deputada Marcia Kubitschek (à esquerda) beija a Deputada Maria de Lourdes

Segundo o Deputado Lézio Sathler (PMDB-ES), a Deputada Marcia Kubitschek (PMDB-DF) fez um trabalho idêntico, tentando convencer um grupo a votar contra as eleições em 88. A Deputada negou que tivesse agido dessa maneira.

Os dois candidatos mais fortes ao cargo de Governador do Distrito Federal, o ex-Deputado Mucio Athayde (PMDB) e a Deputada Maria de Lourdes Abadia (PFL), esqueceram as divergências políticas e lançaram juntos uma idéia: a aprovação de uma emenda constitucional estabele-

cendo a realização da eleição para o próximo ano, junto com a eleição para a Presidência da República.

O Deputado Luis Soyer (PMDB-GO) argumentou que não haveria tempo para organização do pleito e também que não se poderia abrir uma exceção para Brasília, pois o Estado de Tocantins — criado nas Disposições Permanentes — só terá diretas em 1990. O Deputado Augusto Carvalho rebateu as afirmações de que o mandato tampão seria ruim, afirmando que "pior seria mais um ano de José Aparecido".

TREs é que fixarão quota de vereadores

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou ontem várias regras especiais para a realização das eleições municipais deste ano, inclusive a transferência para os Tribunais Regionais Eleitorais da fixação do número de vereadores por município. Outra novidade é a manutenção dos mandatos dos deputados federais e estaduais que venham a ser eleitos Vice-Prefeitos, mesmo que assumam a titularidade do cargo. O TSE ainda poderá editar outras normas eleitorais, caso inexista regulamentação específica. Desta forma, mesmo que o projeto aprovado pela Câmara não seja sancionado a tempo, o pleito de novembro está assegurado.

A fusão de emendas, fruto de um acordo realizado pela manhã, foi aprovada por 368 votos a favor, 26 contra e sete abstenções. A manutenção dos mandatos dos deputados eleitos Vice-Prefeitos foi o único ponto que gerou algumas controvérsias. Para o Deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), por exemplo, "foi uma votação triste, realizada em causa própria".

Até 90 dias antes do pleito municipal, os TREs terão que fixar o número de vereadores por Câmara, respeitando os limites aprovados nas Disposições Permanentes.

Os textos aprovados nas Disposições Transitórias estão no Caderno de Classificados